



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 58/2013**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM nº 1.120 de 06 de julho de 2005, que instituiu o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras;

Considerando Portaria nº 1.189, de 5 de junho de 2006 que aprova o Termo de Adesão ao Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras – SIS FRONTEIRAS;

Considerando ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR.


**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Homologar os Planos Operativos da Fase II, dos municípios de Normandia;


**Art. 2º** - Homologar os Planos Operativos da Fase III, dos municípios de Alto Alegre, Uiramutã, Pacaraima, Bonfim, Caracaráí, Caroebe, Normandia e Iracema;

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.



**ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima



**MARCELO DE LIMA LOPES**  
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista  
Presidente do COSEMS/RR

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**  
2171 de 03/12/13